



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – DIVISA

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SERVIÇOS - COVIS

**INSTRUMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA
AMBULATÓRIO DE GESTAÇÃO E PUERPÉRIO DE ALTO RISCO (AGPAR)**

Serviço de Saúde: CNES: Responsável Legal: Responsável Técnico: Telefone/ e-mail: Nº de consultórios: Nº atendimentos diários/ mensal:			Data da inspeção: Equipe técnica: Pessoas contactadas:			Versão: 1.2/2026
Nº	Indicador	Requisito Legal	Base Legal	Atende	Observações	
1	Responsável Técnico	O AGPAR deve possuir Responsável Técnico formalmente designado pelo serviço para atenção à gestante de alto risco.	Portaria GM/MS nº 5.350/2024	☐ Sim ☐ Não		
2	Equipe multiprofissional especializada	Dispõe de equipe multiprofissional composta por médico ginecologista/obstetra, médico ultrassonografista ou especialista em medicina fetal, enfermeiro (preferencialmente obstetra), além de nutricionista, psicólogo e assistente social. Especificar quantitativo diário:	Portaria GM/MS nº 5.350/2024	☐ Sim ☐ Não		



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – DIVISA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SERVIÇOS - COVIS

3	Capacitação Profissional	O serviço de saúde promover capacitação inicial e permanente dos profissionais, com registros contendo data, carga horária, conteúdo ministrado, nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.	Art.32, RDC 63/2011.	☐ Sim ☐ Não	
4	Sistema de Referência	O serviço possui unidade hospitalar ou maternidade habilitada de referência em gestação de alto risco; para assistência ao parto ou intercorrências durante a gestação, evitando peregrinação da gestante. Informar o nome da maternidade:	Portaria GM/MS nº 5.350/2024	☐ Sim ☐ Não	
5	Acesso a especialidades de apoio	Dispõe de acesso regulado a especialidades conforme necessidade da gestante: cardiologia, neurologia, infectologia, endocrinologia, nefrologia, saúde mental, entre outras.	Portaria GM/MS nº 5.350/2024	☐ Sim ☐ Não	
6	Uso da Caderneta da Gestante	O serviço utiliza a Caderneta da gestante e ficha perinatal para registro do acompanhamento pré-natal de alto risco.	Portaria GM/MS nº 5.350/2024	☐ Sim ☐ Não	



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – DIVISA

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SERVIÇOS - COVIS

7	Serviços diagnósticos	Dispõe de serviço diagnóstico ultrassonográfico, de seguimento em medicina fetal, cardiotocografia, eletrocardiograma e ecocardiografia fetal.	Portaria GM/MS nº 5.350/2024	☐ Sim ☐ Não	
8	Teste Oral de Tolerância à Glicose - TOTG	Possui acesso regulado e pactuado com a gestão da atenção primária para a oferta de Teste Oral de Tolerância à Glicose - TOTG, exames diagnósticos de gravidade de pré-eclâmpsia, urocultura com antibiograma e sorologias para pesquisa de infecções na gestação.	Portaria GM/MS nº 5.350/2024	☐ Sim ☐ Não	
9	Equipamentos do consultório	Consultórios dispõem de mesa, cadeiras, maca ginecológica, foco de luz, escada, doppler fetal, esfigmomanômetro, estetoscópio, balança antropométrica, fita métrica, biombo ou cortina de privacidade e materiais de apoio.	RDC nºS 50/2002; RDC nº 63/2011	☐ Sim ☐ Não	
10	Estrutura Física	Dispõe de recepção, sala de espera, consultórios, sanitários para usuários (incluindo acessível), sanitários para funcionários, área administrativa e arquivo de prontuários.	RDC nº 50/2002	☐ Sim ☐ Não	
11	Ambientes de apoio	Dispõe de DML, sala de utilidades ou expurgo e área para guarda de equipamentos.	RDC nº 50/2002	☐ Sim ☐ Não	

Av. Antonio Carlos Magalhães, s/nº - Iguatemi - Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto

Salvador / Bahia - CEP 41.820-000 - Tel.: (71)3270-5775 - Fax (71) 3270-5776 / 3270-5777

Site: <http://www.saude.ba.gov.br/divisa>

E-mail divisa.covis@saude.ba.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – DIVISA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SERVIÇOS - COVIS

12	Normas e Rotinas	O serviço de saúde dispõe de normas, procedimentos e rotinas técnicas escritas e atualizadas, de todos os seus processos de trabalho em local de fácil acesso a toda a equipe.	Art. 51 da RDC 63/2011	☐ Sim ☐ Não	
13	Protocolos Assistenciais	Dispõe de protocolos assistenciais e de Segurança do Paciente implantados e atualizados, de acordo com a complexidade da assistência prestada, a exemplo de: higienização das mãos; identificação do paciente, prevenção de quedas, dentre outros.	RDC nº 36/2013; RDC nº 63/2011 Portarias GM/MS 1377 e 2095 de 2013	☐ Sim ☐ Não	
14	Prontuário do Paciente	Garante que o prontuário contenha registros relativos à identificação e a todos os procedimentos prestados ao paciente. Garante que o prontuário seja preenchido de forma legível por todos os profissionais envolvidos diretamente na assistência ao paciente, com aposição de assinatura e carimbo em caso de prontuário em meio físico. Tipo de prontuário / sistema utilizado:	Art. 26º e 27º da RDC 63/2011	☐ Sim ☐ Não	



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – DIVISA

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SERVIÇOS - COVIS

15	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	Garante o mecanismo de prevenção dos riscos de acidentes de trabalho, incluindo o fornecimento de EPI, em número suficiente e compatível com as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores e fornece instruções de uso.	Art. 47º e 50º RDC 63/2011	☐ Sim ☐ Não	
16	Higienização das Mãos (HM)	Dispõe de lavatórios com água corrente, sabonete líquido, papel toalha e dispensador de preparação alcoólica em número suficiente. Existe cartazes afixados próximos a lavatórios/pias e dispensadores de preparação alcoólica mostrando as técnicas de HM. Os produtos para HM são regularizados na ANVISA.	Portaria 2616/1998, RDC 42/2010 e Art. 59º da RDC 63/2011	☐ Sim ☐ Não	
17	Controle da Qualidade da Água	Existe registros de análises físico-químicas e microbiológicas da água utilizada no serviço e registro de lavagem semestral dos reservatórios de água.	Art. 39º da RDC 63/2011	☐ Sim ☐ Não	
18	Controle de Vetores e Pragas Urbanas	Existe registros de controle integrado de vetores e pragas urbanas realizados periodicamente. <u>Empresa/Alvará:</u>	Art. 63º da RDC 63/2011 e RDC 52/2009	☐ Sim ☐ Não	

Av. Antonio Carlos Magalhães, s/nº - Iguatemi - Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto

Salvador / Bahia - CEP 41.820-000 - Tel.: (71)3270-5775 - Fax (71) 3270-5776 / 3270-5777

Site: <http://www.saude.ba.gov.br/divisa>

E-mail divisa.covis@saude.ba.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – DIVISA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SERVIÇOS - COVIS

19	Iluminação e Ventilação	Possui iluminação e ventilação compatíveis com o desenvolvimento das suas atividades.	Art. 38º da RDC 63/2011	☐ Sim ☐ Não	
20	Manutenção Estrutura Física	Realiza ações de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, de forma própria ou terceirizada e existem registros disponíveis.	Art. 42º da RDC 63/2011	☐ Sim ☐ Não	
21	Manutenção de Equipamentos	Realiza manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos em uso e existem registros disponíveis na unidade.	Art. 23º RDC 63/2011	☐ Sim ☐ Não	
22	Limpeza e Desinfecção das Superfícies	Existe Procedimentos Operacionais Padrão atualizados para limpeza e desinfecção das superfícies, e registros de capacitação da equipe de higienização. Os saneantes utilizados são regularizados na ANVISA.	Art. 51º da RDC 63/2011	☐ Sim ☐ Não	
23	Armazenamento de Materiais Desinfetados/ Esterilizados	Armazena os artigos em condições que assegure a integridade de sua embalagem. Os artigos possuem identificação completa nas embalagens.	RDC 15/2012 Art. 53º da RDC 63/2011	☐ Sim ☐ Não	



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – DIVISA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SERVIÇOS - COVIS

24	Notificação e Monitoramento de Eventos Adversos	O monitoramento dos incidentes e eventos adversos é realizado pelo Núcleo de Segurança do Paciente. Notifica ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) os incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde.	Art. 5º e 9º da RDC 36/2013	☐ Sim ☐ Não	